



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 011/2024:** DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS/QN, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 011/2024

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/QN, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para o Exercício 2024.

Art. 2º - O imposto aludido no artigo anterior, com vencimento em 31/01/2024, tem o seu valor encontrado tomando-se por base o Art. 123 da Lei Complementar 003/2009, de 19/11/2009.

Art. 3º - Os profissionais autônomos poderão efetuar o pagamento do ISS/QN, em Cota Única, ou em parcelas, em número de cotas que não ultrapassem o exercício de 2024.

Art. 4º - O tributo quitado até o dia 31 de janeiro de 2024 gozará de desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor original.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 10 de janeiro de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal